

## Resumo de Aviso do Plano Anual de Avisos

Aviso a publicar em: -

Natureza do aviso: Concurso

Âmbito de atuação: Operação

### Designação do aviso

Produtos turísticos subregionais e locais (IT)

### Finalidades e objetivos

Promover a estruturação de produtos turísticos com vista à criação de destinos turísticos de dimensão sub-regional e local.

### Programação

Programa	Programa Regional do Norte 2021-2027
Prioridade do Programa	5A - Norte mais Próximo dos Cidadãos
Objetivos específicos	RSO5.1 - Desenvolvimento integrado nas zonas urbanas
Tipologia de ação	RSO5.1-01 - Intervenções urbanas
Tipologia de intervenção	RSO5.1-01-14 - Produtos turísticos subregionais e locais (IT)
Tipologia de operação	5016 - Estruturação de produtos turísticos subregionais e locais (IT)

### Dotação Indicativa

Programa	Fundo	Dotação Fundo	Taxa Máxima Cofinanciamento	Financiamento Nacional	Dotação Nacional	Total
NORTE2030	FEDER	5 000 000,00 €	85,00%		0,00 €	5 000 000,00 €
Total		5 000 000,00 €	-		0,00 €	5 000 000,00 €

## Enquadramento em instrumentos territoriais

Instrumento Territorial: ITI CIM/AM

Enquadramento:

## Região

Norte.

## Período de candidaturas

De Maio 2026 a Junho 2026

## Observações

## Modalidade de apresentação

Individual; Copromoção.

## Legislação nacional

Este Aviso tem política pública regulada ou contribui para Agenda ou Estratégia Nacional?

Não

Este Aviso tem Regulamentação Específica?

Regulamento Específico da Área Temática Valorização do Território e Infraestruturas Sociais, Portaria n.º 153-A/2024/1, de 8 de maio, na sua atual redação.

## Ações elegíveis

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis as ações previstas no Programa Regional orientadas para as finalidades / objectivos anteriormente identificados, desde que enquadradas nas principais prioridades dos Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados CIM/AM (ITI CIM/AM).

## Tipificação Entidade beneficiária

Pública.

## Entidades beneficiárias (incluindo destinatários, quando relevante)

Sem prejuízo de outras condições definidas no campo "Condições específicas ou normas técnicas a observar pelos beneficiários ou operações" do presente Aviso, são elegíveis as entidades beneficiárias que constam do artigo 123.º da seção IV do Regulamento

Específico da Área temática Valorização de Território e Infraestruturas Sociais, desde que as respectivas operações se encontrem enquadradas nas principais prioridades dos Planos de Ação dos Investimentos Territoriais Integrados CIM/AM (ITI CIM/AM).

### Outras observações

Dotação Indicativa. Montante a atualizar em resultado da aprovação dos QIP decorrente da Reprogramação do NORTE2030 em 2025.